

RESOLVE:

Conceder a servidora Jamylle Hanna Mansur, matrícula 54197114, portador do CPF: nº 70121770206, lotada nesta Escola de Governo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$.1.000,00 (um mil reais), os quais serão suportados pelos Elementos de Despesa, abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em 15 (quinze) dias após o término da aplicação.

Elemento de Despesa: 339030 R\$.400,00

Elemento de Despesa: 339039 R\$.600,00

FONTE DE RECURSO: 001

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES DE CARVALHO

Resp. pela Diretora de Área/DAF

**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 180 DE 26 DE MAIO DE 2008

ONDE SE LÊ: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA

LEIA-SE: JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTARIA Nº 115, DE 30/05/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 10º da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 3.067.530,33 ( três milhões, sessenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e trinta e três centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso II do art. 10º da LOA 2008, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751212273066 - ENC. SEFA	0101	459065	3.067.530,33
TOTAL			3.067.530,33

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021751212273066 - ENC. SEFA	0121	459065	3.067.530,33
TOTAL			3.067.530,33

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data

**Registre-se, publique-se e cumpra-se****JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA****Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças****PORTARIA Nº 112, DE 28/05/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 134.640,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011551211991572 - SEDURB	0101	332036	116.280,00
071011551211991572 - SEDURB	0101	332039	18.360,00
		TOTAL	134.640,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011551211991572 - SEDURB	0101	339035	134.640,00
		TOTAL	134.640,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 107, DE 21/05/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 129.410,00 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Dez Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111861376 - FES	0103	444052	129.410,00
		TOTAL	129.410,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111861376 - FES	0103	449052	129.410,00
		TOTAL	129.410,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 114, DE 29/05/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 285.306,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Seis Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236612564977 - SEDUC	0101	335041	285.306,00
		TOTAL	285.306,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236612564977 - SEDUC	0101	333039	285.306,00
		TOTAL	285.306,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 113, DE 28 DE MAIO DE 2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 10º da lei nº 7.095, de 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme inciso III do art. 10º da LOA 2008, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011612111991547 - COHAB	0121	339039	60.000,00
		TOTAL	60.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011612111991547 - COHAB	0101	339030	4.776,00
672011612111991547 - COHAB	0101	339033	15.224,00
672011612111991547 - COHAB	0101	339036	10.000,00
672011612111991547 - COHAB	0101	339039	30.000,00
		TOTAL	60.000,00

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 108, DE 21/05/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.095, 23 de janeiro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2008.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 54.204,30 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Quatro Reais e Trinta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030111862611 - FES	0103	445052	54.204,30
		TOTAL	54.204,30

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma